



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 (*)

Publica os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento à determinação contida no § 6º do art. 39 da Constituição da República, e considerando o teor do Processo Administrativo CSJT n.º 6000774/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme os Anexos I a V.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO I

Tabela de Subsídios de Magistrados
Lei n.º 14.520/2023 e Lei n.º 10.474/2002

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO*
DESEMBARGADOR DE TRT	39.717,69
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	37.731,80
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	35.845,21

ANEXO II

Tabela de Retribuição dos Cargos em Comissão (CJ)
Lei n.º 11.416/2006, art. 18, § 2º, com a redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, e Anexo III, com a redação dada pela Lei n.º 14.523/2023

CARGO EM COMISSÃO	VALOR INTEGRAL (R\$)*	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (R\$)*
CJ-4	16.413,25	10.668,61
CJ-3	14.539,41	9.450,62
CJ-2	12.789,80	8.313,37
CJ-1	10.355,92	6.731,35

ANEXO III

Tabela de Retribuição das Funções Comissionadas (FC)
Lei n.º 11.416/2006, art. 18, § 3º, incluído pela Lei n.º 12.774/2012, e Anexo VIII, com a redação dada pela Lei n.º 14.523/2023

FUNÇÃO COMISSIONADA	VALOR (R\$)*
FC-6	3.452,10
FC-5	2.508,30
FC-4	2.179,66
FC-3	1.549,52
FC-2	1.331,52
FC-1	1.145,14

ANEXO IV

Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos
Lei n.º 11.416/2006, Anexo II, com a redação dada pela Lei n.º 14.523/2023

CARREIRA	CLASSE PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)*	GAJ 140% (R\$)	TOTAL (R\$)
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	8.755,43	12.257,60	21.013,03
	C-12	8.500,42	11.900,59	20.401,01
	C-11	8.252,83	11.553,96	19.806,79
	B-10	8.012,46	11.217,44	19.229,90
	B-09	7.779,09	10.890,73	18.669,82
	B-08	7.359,59	10.303,43	17.663,02
	B-07	7.145,23	10.003,32	17.148,55
	B-06	6.937,12	9.711,97	16.649,09
	A-05	6.735,06	9.429,08	16.164,14
	A-04	6.538,91	9.154,47	15.693,38
TÉCNICO JUDICIÁRIO	A-03	6.186,28	8.660,79	14.847,07
	A-02	6.006,09	8.408,53	14.414,62
	A-01	5.831,16	8.163,62	13.994,78
	C-13	5.336,35	7.470,89	12.807,24
	C-12	5.180,92	7.253,29	12.434,21
	C-11	5.030,02	7.042,03	12.072,05
	B-10	4.883,52	6.836,93	11.720,45
	B-09	4.741,26	6.637,76	11.379,02
	B-08	4.485,59	6.279,83	10.765,42
	B-07	4.354,94	6.096,92	10.451,86
AUXILIAR JUDICIÁRIO	B-06	4.228,11	5.919,35	10.147,46
	A-05	4.104,96	5.746,94	9.851,90
	A-04	3.985,39	5.579,55	9.564,94
	A-03	3.770,47	5.278,66	9.049,13
	A-02	3.660,66	5.124,92	8.785,58
	A-01	3.554,02	4.975,63	8.529,65
	C-13	3.160,38	4.424,53	7.584,91
	C-12	3.024,31	4.234,03	7.258,34
	C-11	2.894,07	4.051,70	6.945,77
	B-10	2.769,45	3.877,23	6.646,68
B-09	2.650,18	3.710,25	6.360,43	
B-08	2.507,26	3.510,16	6.017,42	
B-07	2.399,30	3.359,02	5.758,32	
B-06	2.295,99	3.214,39	5.510,38	
A-05	2.197,12	3.075,97	5.273,09	
A-04	2.102,50	2.943,50	5.046,00	
A-03	1.989,12	2.784,77	4.773,89	
A-02	1.903,46	2.664,84	4.568,30	
A-01	1.821,49	2.550,09	4.371,58	

CARREIRA	CLASSE PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)*	GAJ 140% (R\$)	TOTAL (R\$)	GAE (35%)
ANALISTA JUDICIÁRIO (Oficial de Justiça Avaliador Federal)	C-13	8.755,43	12.257,60	21.013,03	3.064,40
	C-12	8.500,42	11.900,59	20.401,01	2.975,15
	C-11	8.252,83	11.553,96	19.806,79	2.888,49
	B-10	8.012,46	11.217,44	19.229,90	2.804,36
	B-09	7.779,09	10.890,73	18.669,82	2.722,68
	B-08	7.359,59	10.303,43	17.663,02	2.575,86
	B-07	7.145,23	10.003,32	17.148,55	2.500,83
	B-06	6.937,12	9.711,97	16.649,09	2.427,99
	A-05	6.735,06	9.429,08	16.164,14	2.357,27
	A-04	6.538,91	9.154,47	15.693,38	2.288,62
A-03	6.186,28	8.660,79	14.847,07	2.165,20	
A-02	6.006,09	8.408,53	14.414,62	2.102,13	
A-01	5.831,16	8.163,62	13.994,78	2.040,91	

CARREIRA	CLASSE PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)*	GAJ 140% (R\$)	TOTAL (R\$)	GAS (35%)
TÉCNICO JUDICIÁRIO (Agente de Segurança Judiciária)	C-13	5.336,35	7.470,89	12.807,24	1.867,72
	C-12	5.180,92	7.253,29	12.434,21	1.813,32
	C-11	5.030,02	7.042,03	12.072,05	1.760,51
	B-10	4.883,52	6.836,93	11.720,45	1.709,23
	B-09	4.741,26	6.637,76	11.379,02	1.659,44
	B-08	4.485,59	6.279,83	10.765,42	1.569,96
	B-07	4.354,94	6.096,92	10.451,86	1.524,23
	B-06	4.228,11	5.919,35	10.147,46	1.479,84
	A-05	4.104,96	5.746,94	9.851,90	1.436,74
	A-04	3.985,39	5.579,55	9.564,94	1.394,89
A-03	3.770,47	5.278,66	9.049,13	1.319,66	
A-02	3.660,66	5.124,92	8.785,58	1.281,23	
A-01	3.554,02	4.975,63	8.529,65	1.243,91	

ANEXO V

Tabela de Adicional de Qualificação (AQ)
Lei n.º 11.416/2006, arts. 14 e 15.

CARREIRA	CLASSE PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)*	TREINAMENTO (1%)*	GRADUAÇÃO (5%)*	ESPECIALIZAÇÃO (7,5%)*	MESTRADO (10%)*	DOCTORADO (12,5%)*
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	8.755,43	87,55	x	656,66	875,54	1.094,43
	C-12	8.500,42	85,00	x	637,53	850,04	1.062,55
	C-11	8.252,83	82,53	x	618,96	825,28	1.031,60
	B-10	8.012,46	80,12	x	600,93	801,25	1.001,56
	B-09	7.779,09	77,79	x	583,43	777,91	972,39
	B-08	7.359,59	73,60	x	551,97	735,96	919,95
	B-07	7.145,23	71,45	x	535,89	714,52	893,15
	B-06	6.937,12	69,37	x	520,28	693,71	867,14
	A-05	6.735,06	67,35	x	505,13	673,51	841,88
	A-04	6.538,91	65,39	x	490,42	653,89	817,36
TÉCNICO JUDICIÁRIO	A-03	6.186,28	61,86	x	463,97	618,63	773,29
	A-02	6.006,09	60,06	x	450,46	600,61	750,76
	A-01	5.831,16	58,31	x	437,34	583,12	728,90
	C-13	5.336,35	53,36	266,55	400,23	533,64	667,04
	C-12	5.180,92	51,81	259,05	388,57	518,09	647,62
	C-11	5.030,02	50,30	251,50	377,25	503,00	628,75
	B-10	4.883,52	48,84	244,18	366,26	488,35	610,44
	B-09	4.741,26	47,41	237,06	355,59	474,13	592,66
	B-08	4.485,59	44,86	224,28	336,42	448,56	560,70
	B-07	4.354,94	43,55	217,75	326,62	435,49	544,37
AUXILIAR JUDICIÁRIO	B-06	4.228,11	42,28	211,41	317,11	422,81	528,51
	A-05	4.104,96	41,05	205,25	307,87	410,50	513,12
	A-04	3.985,39	39,85	199,27	298,90	398,54	498,17
	A-03	3.770,47	37,70	188,52	282,79	377,05	471,31
	A-02	3.660,66	36,61	183,03	274,55	366,07	457,58
	A-01	3.554,02	35,54	177,70	266,82	355,40	444,25
	C-13	3.160,38	31,60	161,60	237,03	316,04	395,05
	C-12	3.024,31	30,24	156,72	226,82	302,43	378,04
	C-11	2.894,07	28,94	151,84	217,06	289,41	361,76
	B-10	2.769,45	27,69	147,15	207,71	276,95	346,18
AUXILIAR JUDICIÁRIO	B-09	2.650,18	26,50	142,65	198,76	265,02	331,27
	B-08	2.507,26	25,07	138,10	188,04	250,73	313,41
	B-07	2.399,30	23,99	133,55	179,95	239,93	299,91
	B-06	2.295,99	22,96	129,00	172,20	229,60	287,00
	A-05	2.197,12	21,97	124,45	164,78	219,71	274,64
	A-04	2.102,50	21,03	119,90	157,69	210,25	262,81
	A-03	1.989,12	19,89	115,35	149,18	198,91	248,64
	A-02	1.903,46	19,03	110,80	142,76	190,35	237,93
	A-01	1.821,49	18,21	106,25	136,61	182,15	227,69

*Vigência a partir de 1º/2/2024

(*)Republicado por ter saído, no DOU nº 24, de 2-2-2024, Seção 1, pág. 99, com incorreção no original.